

PORTARIA N.º 143, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias, durante o período de 10 à 25 de maio de 2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor Evanir Tornquist, portador do RG nº 3.033.594-5 e CPF nº 512.969.349-34, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município